



71^A REGATA OCEÂNICA SANTOS-RIO 2021

CLASSE OCEANO
-VPRS, BRA-RGS, ORC INTERNACIONAL,
ORC CLUB, RGS-CLÁSSICOS- e MINI 6.5

CATEGORIA: BICO DE PROA

22 de outubro de 2021

Autoridades Organizadoras:



IATE CLUBE DE SANTOS
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO



INSTRUÇÕES DE REGATA



1 - REGRAS:

- 1.1 Regras de Regata à Vela da WorldSailing– RRV-WS 2021/2024, exceto quando alteradas por esta IR (<https://cbvela.goodbarber.app/apiv3/attachment/download/2121602/>);
- 1.2 Offshore Sailing Regulations– OSR-WS 2020/2021 – Categoria 3 (<https://www.sailing.org/tools/documents/mo32021-26832.pdf>) - modificada conforme ANEXO A do Aviso de regata);
- 1.3 NORMAM 03 / DPC - Capítulo 4 - Material de Segurança para as Embarcações - Navegação Costeira (https://www.marinha.mil.br/dpc/sites/www.marinha.mil.br/dpc/files/NORMAM-03_DPC.REV_.1_MOD6.pdf);
- 1.4 Parte B do RIPEAM-72 substituindo as RRV-WS-Parte 2 entre 17:40min e 06:30min (<https://www3.dpc.mar.mil.br/portagevi/publicacoes/colreg/Ripeam.pdf>);
- 1.5 Em caso de conflito entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalecem as Instruções de Regata. Isto altera a regra 63.7.

2 - ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES:

Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada no quadro oficial de avisos até as 09h00min do dia 22/10/2021.

3 - COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES:

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp
- 3.2. Os comandantes inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo.
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem.
- 3.4. [DP] Quando em regata, exceto se em emergência, um barco não fará ou receberá, nenhuma transmissão de voz e/ou dados que não esteja disponível para todos os outros competidores.
- 3.5. Obrigatório que cada barco tenha a bordo um rádio VHF fixo com antena fixa capaz de receber e transmitir no canal 74.
- 3.6 - COMUNICAÇÃO DE POSIÇÃO:
 - 3.6.1 Todos os barcos enquanto em regata, deverão informar sua posição diariamente às **08:00 horas e às 20:00 horas**, para o Iate Clube de Santos – **DELTA 21 canal 74**, Yacht Club de Ilhabela – **DELTA 24 canal 74** ou Iate Clube do Rio de Janeiro – **ECHO 21 canal 68**, que estão com suas Salas Rádio de Plantão durante toda a Regata, como também quando estiverem a **5 milhas** da linha de Chegada, valendo-se de todos os meios possíveis. Os barcos que não cumprirem esta exigência, e não justificarem a Comissão de Regata o não cumprimento, poderão ter seus tempos corrigidos acrescidos de 10 minutos para cada vez que não comunicarem suas posições;
 - 3.6.2 Os barcos participantes da regata deverão ser capazes de manter comunicação pelo rádio nas frequências: VHF ou SSB, listadas abaixo:
VHF – Canal 16 (emergências),
Canal 74 e 68 (Barco/Barco – Estações Costeiras – Iates Clubes),
SSB – Frequência – 4431.8 (Barco/Barco e Estações Costeiras),
Frequência – 8291.1 (Barco/Barco e Estações Costeiras),
 - 3.6.3 Para fins de comunicação de posição caso não consigam utilizar comunicação via rádio, os seguintes telefones estarão em QAP:
ICRJ – Sala Rádio: (21)3223-7211, (21)3223-7200 ramal 21:30
ICS – Sala Rádio: (13)3348-4112 ou (13)3348-4000
As estações de Rádio que darão auxílio durante a regata serão:
(PY DELTA 21) Iate Clube de Santos nos canais 74 ou 16.
(PY DELTA 24) Yacht Club de Ilhabela nos canais 74 ou 16.
(PY ECHO 21) Iate Clube do Rio de Janeiro nos canais 68 ou 73 ou 16.

4 - SINALIZAÇÃO EM TERRA:

- 4.1 Sinalização em terra será içada no mastro de bandeiras da sede do Guarujá do Iate Clube de Santos.
- 4.2 Quando o galhardete Recon é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata é modificado de “1 minuto” para “não antes de 90 minutos”.

5 – PROGRAMAÇÃO:

Data	Horário	Atividade
21/10/2021 QUI	19:00h	Reunião de comandantes e navegadores - sede ICS
	20:00h	Jantar de confraternização - sede ICS
22/10/2021 SEX	09:00h	Data e horário limite para inscrições e pesagens (ORC)
	10:00h	Desfile de barcos - Local- Ponta da Praia - Canal de Santos
	12:00h	Início da sinalização de partida
31/10/2021 DOM	20:00h	Cerimonia de Premiação – Pérgula da Piscina ICRJ



6 – BANDEIRAS DE CLASSE E DIVISÃO DE CATEGORIAS:

Alterando a regra 26 do RRV – W S: A partida da Regata será com a bandeira de cor vermelha G2 para todas as classes.

7 – ÁREAS DE REGATAS:

Baía de Santos – SP à Baía de Guanabara – RJ.

8 - PERCURSO:

- PARTIDA - Nas proximidades da **Baía de Santos – SP**,
- Boia inflável que terá sua posição e lado requerido para passagem informados pela CR no quadro de avisos na embarcação de sinalização de partida e por VHF.
- CHEGADA – **Na Ilha da Laje**, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor alaranjada, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB **conforme o Anexo A**.

9 - MARCAS:

As marcas de partida e chegada serão: A linha de partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e uma marca na outra extremidade (boia inflável). As marcas de chegada serão entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor azul no barco da Comissão de Regata e o Farolete da Ilha da Laje.

10 - PARTIDA:

- Um barco que partir depois de decorridos 30 (trinta) minutos do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.
- O Check in é **obrigatório**. Os barcos deverão fazê-lo, á partir das 9,30h, com a CR e/ou com a Sala Rádio DELTA 21 no canal 74, ou verbalmente antes da largada. **O não cumprimento deste item acarretará em acréscimo de 03 horas** do seu tempo real de chegada.
- Partida única para todas as classes.
- O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

11 – A CHEGADA:

- Conforme o ANEXO A
- O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando motor.

12 - LIMITES DE TEMPO:

Para todas as classes será de 96h00min horas após o horário da largada.

13 - PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

- Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos devem ser entregues no prazo de protestos especificado.
- O prazo limite para entrega de protestos será de 120 minutos após a chegada da Comissão de Regata em terra no Rio de Janeiro. O mesmo prazo de protesto se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata, da Comissão de Protesto e da Comissão de Medição sobre incidentes que observou na área de regata ou certificados de medição e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2.
- Avisos aos competidores serão publicados depois de encerrado o prazo de protesto, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na sala de reuniões da Diretoria de Vela do ICRJ; com horário que será divulgado para todas as partes.
- Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protesto serão publicados para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b).

14 - CALCULO DO TEMPO CORRIGIDO:

Serão utilizados os seguintes parâmetros para cálculo dos tempos corrigidos:

Classe VPRS, O tempo será corrigido com base no TCC

Classes: ORC: ToT – ALL PURPOSE

Classe BRA-RGS: O tempo será corrigido com base no sistema de tempo sobre tempo (TMFAA/VCR)

Classe Mini e Bico de Proa será por ordem de chegada

15 - MEDIDAS DE SEGURANÇA:

- É obrigatório o uso de rastreador SPOT, ligado durante toda regata, o intervalo de atualização dos dados do spot deve ser de, no máximo, 30 minutos. Os Comandantes terão suas embarcações rastreadas virtualmente e seus familiares poderão acompanhá-los pelo site específico. Todos os comandantes ou responsáveis deverão apresentar no ICRJ e ICS até 5 dias antes da largada número de registro do SPOT, ID com nome do barco e seu URL.
- Por razões de segurança, um barco que se retire da regata é obrigado, tão logo quando possível, avisar a C.R. por qualquer meio, preferencialmente via rádio (canal 74 com a C.R. Ou 68 com as estações costeiras), bem como registrar por escrito, em formulário próprio na Secretaria Técnica. A falta deste comunicado acarretará em acréscimo de 05 pontos na pontuação da próxima regata do Circuito Rio 2021.



- 15.3 A Autoridade Organizadora, por solicitação da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, recomenda os seguintes procedimentos de emergência no MAR:
- Tomar TODAS as providências de PRIMEIROS SOCORROS.
 - Tomar TODAS as providências de Salvatagem no Mar.
 - Comunicar imediatamente à C.R. e/ou à Estação Rádio Costeira do ICRJ, ECHO 21, no Canal de Regata, VHF 74, ou alternativamente ECHO 21 no canal VHF 68 e relatar a sua condição e, se possível, as seguintes informações:
 - a) Situação do tripulante machucado ou ferido / barco sinistrado;
 - b) Localização do barco e condições de navegabilidade;
 - c) Existência de embarcações próximas que, porventura, possam prestar socorro ou prover atendimento de apoio;
 - d) Necessidade de remoção do tripulante, se necessário;
 - e) Necessidade de reboque, somente se necessário.
- 15.4 O ICRJ e o ICS terão suas Estações Rádio Costeira ECHO 21 e Delta 24 de plantão, enquanto perdurarem as regatas ou enquanto persistir eventual situação de socorro e poderá fazer ponte rádio com as autoridades (Capitania do Rio de Janeiro e/ou Corpo de Bombeiros), de forma a agilizar socorro.
- 15.5 O Comandante do barco ou seu representante legal deve comunicar eventual ocorrência à Capitania do Porto do Rio de Janeiro, no menor prazo de tempo possível.
- 15.6 Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança, portar todos os equipamentos de segurança no Mar durante todas as Regatas, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e também pelas Instruções de Regata.

16. INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO E DE EQUIPAMENTOS

- 16.1. Fiscalizações aleatórias e/ou programadas em barcos de qualquer classe poderão ser feitas a qualquer tempo, em terra ou no mar, a partir de 20/10/2021, por um membro da CR, da Comissão Técnica ou do Júri.
- 16.2. As inspeções podem incluir, além das regras de classe e destas Instruções de Regata, a demonstração, por parte da tripulação, de métodos alternativos de governo do barco, bem como, de procedimentos de segurança e salvamento.
- 16.3. Um barco, quando abordado por uma embarcação da C.R. deverá permitir o embarque dos inspetores da CR ou da Comissão Técnica ou dirigir-se imediatamente para a área indicada onde aguardará inspeção e/ou pesagem da tripulação quando for o caso.

17. [DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO:

- 17.1. Chefes de equipe, treinadores e demais embarcações de apoio, não podem navegar na área de regatas, a menos de 100 metros de qualquer competidor a partir do sinal de preparação, até que todos os barcos tenham chegado, ou que a CR tenha sinalizado retardamento, ou anulação da regata.
- 17.2. **(SP) (NP) TODO BARCOS E/OU BOTES DE APOIO, BARCOS E/OU BOTES DE ESPECTADORES, O CONDUTOR DEVE TER O KILL CORD (DISPOSITIVO DE CORTA ENERGIA DO MOTOR) FIXADO AO CORPO, DESDE O MOMENTO QUE SAI DO CLUBE ATÉ O SEU RETORNO.**

18. DESCARTE DE LIXO:

- 18.1. O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais.

19 – PREMIO:

- 19.1 Serão premiados: o barco Fita Azul (primeiro barco a chegar independentemente de regra/categoria), o primeiro colocado das classes: VPRS, BRA-RGS, ORC INTERNACIONAL, ORC CLUB, RGS Clássicos e MINI 6.5 e da categoria: BICO DE PROA e os 2 (dois) primeiros colocados das divisões (conforme item 3.6), desde que tenham o mínimo de 3 barcos inscritos em cada divisão;
- 19.2 A Taça Cidade de Santos será concedida para o barco 1º colocado da Classe, VPRS ou ORC INTERNATIONAL, que o maior número de barcos chegarem na regata, caso o número de barcos que chegarem em cada uma das duas Classes for igual, a Taça será concedida para a Classe que tiver o maior número de barcos inscritos.
- 19.3 Haverá uma premiação especial para os barcos da RGS-Clássicos, - "LA BELLE CLASSE" oferecida pelo Yacht Club de Mônaco e pelo Iate Clube de Santos, Troféu Transitório para o vencedor, miniaturas para os comandantes dos três primeiros em tempo corrigido, medalhas para os tripulantes.

20 – ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autorizada Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas, seus antecedentes, durante ou depois de completada.

21 – SEGURO:

- 21.1 Cada barco participante deve estar protegido por seguro contra terceiros. As Autoridades Organizadoras não se responsabilizam por quaisquer danos em embarcações participantes ou a seus tripulantes, convidados ou terceiros antes, durante ou após a 71ª Regata Santos Rio.



ANEXO A LOCAL CHEGADA



Obs.: A Ilha da Laje fica nas coordenadas: 22:56.05 S – 43:08.75 W